



Despacho – Homologação da conclusão com sucesso do período experimental de vínculo (Termo Resolutivo Certo)

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que **Mélanie Afonso Romízio**, contratada por este Município, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, celebrado a 02 de dezembro de 2024, após conclusão do respetivo procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho a Termo Resolutivo Certo, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, na área de Ação Social, aberto por Deliberação Camarária, tomada por unanimidade, na sua sessão de 19 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Aviso n.º 12349/2024/2, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 13 de junho de 2024, por extrato, e na *Bolsa de Emprego Público* sob a Oferta OE202406/0433, de 13 de junho de 2024, na forma integral, **concluiu com sucesso o seu período experimental de vínculo** em 27 de dezembro de 2024, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, com a classificação final de 16,33 Valores, de acordo com o processo de avaliação elaborado e organizado conforme disposto no n.º 2 do artigo 46.º da LTFP, arquivado no seu processo individual, homologado por meu Despacho datado de 30 de dezembro de 2024, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos do decurso do referido contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da LTFP. Afixe-se no Município, publique-se no site.

Mourão, 30 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes